

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARAS AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS**

O Presidente da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP, Entidade de Direito Público, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público especialmente nomeada pelo Ato da Presidência 03/2022 de 10 de agosto de 2022, usando das atribuições legais:

**I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que houve candidatos P.C.D. inscritos.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por emprego está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br) e por afixação no quadro de avisos na sede da CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP.

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Pilar do Sul/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

\* Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o arquivo "localize sua sala" na página do Concurso.

**DATA: 16/10/2022 - PERÍODO: MANHÃ**

**Abertura dos Portões: 08h20min.**

**Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.**

**Início das Provas: 09h00min.**

Cód./Empregos	Candidatos	Local e Endereço
2.01 - Auxiliar Administrativo	Candidatos iniciados com a letra "A" até a candidata "MAIARA VASCONCELOS SANTOS"	<b><u>E.E. VEREADOR ODILON BATISTA JORDÃO</u></b> End.: Rua Cel. Moraes Cunha, nº 696, Centro. Pilar do Sul/SP
	Da candidata "MARA ALINE PONTES FOGACA DA SILVA" até os candidatos iniciados com a letra "Y"	<b><u>EMEF PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA</u></b> End.: Rua Isaura Costa e Silva, nº 21, Centro. Pilar do Sul/SP
3.02 - Assistente de Comunicação	Todos os candidatos inscritos	End.: Rua Isaura Costa e Silva, nº 21, Centro. Pilar do Sul/SP
3.03 - Contador		
3.01 - Advogado		

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ÁLCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em Item II, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original (com foto)**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e APENAS quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer

dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**IV. ENTREGA DE TÍTULOS:** Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail: [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica de forma integral à disposição, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br); no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilar do Sul/SP** no endereço <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pilardosul>; bem como afixado no quadro de avisos da SEDE DA CÂMARA, além de outros periódicos que julgar necessário.

Município de Pilar do Sul/SP, 29 de setembro de 2022.

**Silvio Tsutomu Yasuda**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP